

N.º ordem	Nome	Nota
89	Carla Isabel Cardoso Reis	17,150
90	Ana Carreira Batista	17,150
91	Marco Filipe Esperança Duarte	17,129
92	Susana Margarida Nogueira Rosa	17,125
93	Maria Elisabete Domingues Carrasqueira	17,099
94	Teresa Maria Rodrigues dos Santos	17,050
95	Carlos Manuel Cadinha Ferreira	17,050
96	Sofia Maria Barros da Cruz	17,050
97	Elisa do Céu Almeida Dias	17,050
98	Fátima Maria Nolasco de Oliveira Pinto	17,031
99	Alexandra Maria Santos Alves	17,025
100	Maria João Medeiros Vidigal Caldeira Pais	16,950
101	Maria Madalena Estrela Galinha	16,950
102	José Carlos Martins Fazendeiro	16,950
103	Maria Manuela Cruz Nunes Domingos	16,850
104	Pedro Óscar Simões Pandeirada	16,805
105	Élia Margarida Filipe do Vale	16,648
106	Luís Miguel Marques Ribeiro	16,638
107	Beatriz Leonor Pereira Valente	16,478
108	Sandra Cristina Ferreira Veloso Morgado	16,350
109	Olga Maria Proença Morgado	16,250
110	Rui Manuel Domingues Cavaleiro	16,240
111	Carla Patrícia Lopes da Costa	16,040
112	Maria Lúcia Gonçalves Faria	15,996
113	Rosa Ana Alcalde Vela	15,745
114	António Manuel Teixeira Poeira	15,408
115	Mónica Maria da Silveira Cordeiro Horta Bettencourt	14,121
116	Adelaide Maria Lopes Bento	13,200
117	Cláudia Sofia dos Santos Vieira	12,491
118	Ricardo Jorge dos Santos Veiga	11,967
119	Cláudia Alexandra Fonseca Martins	10,942
120	Carlos Jorge Neto Rodrigues Pereira	7,200

Nos termos dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos dispõem de dez dias úteis após a publicação da presente lista, para recorrer, com efeito suspensivo, para o Senhora Ministra da Saúde, devendo os eventuais recursos ser entregues na Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Alameda Júlio Henriques, s/n 3001 — 553 Coimbra.

13 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

204220078

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 1730/2011

Por despacho de 15 de Dezembro de 2010, da Directora Executiva do ACES da Península de Setúbal IV — Setúbal-Palmela, no uso da competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, à enfermeira graduada, Ana Paula Martinho Fernandes Puga Dias, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Península de Setúbal IV — Setúbal-Palmela/Unidade de Saúde Familiar Santiago Palmela, para a frequência do 2.º curso Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, com início a 10 de Janeiro de 2011, por um período de 3 semestres.

A modalidade de ausência será a tempo parcial, sendo 7 h semanais às segundas-feiras e 5 horas semanais às terças-feiras no 1.º semestre, 5 horas semanais às terças-feiras e quinzenalmente 7 horas semanais às segundas-feiras no 2.º semestre e 5 horas semanais às terças-feiras no 3.º semestre.

No período de férias escolares deverá retomar o horário normal de trabalho.

5 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

204217924

Listagem (extracto) n.º 13/2011

Aviso n.º 15681/2010, no Diário da República, n.º 152, 2.ª série, de 6 de Agosto de 2010 — Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 6 postos de trabalho destinados a enfermeiros, no âmbito regional ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento dos Centros de Saúde do Médio Tejo II — Zêzere.

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos ao concurso

Candidatos admitidos:

Alexandra Maria Marques Valeiro da Silva
Carla Sofia Pedro Vicente Reis
Catarina Isabel Pires Serra
Cristina Maria Gomes de Macedo
Helena Isabel de Deus Pereira
Inês Isabel Vieira Santos Frazão
Gonçalo João Costa Bento
Luís Manuel da Costa Lisboa
Mafalda Filipa Fernandes da Silva
Nelson Alexandre Simões de Oliveira

Candidatos excluídos:

Adriana Sofia Marques Gomes *a)*
Ana Filipa Henriques Cardoso *a)*
Ana Lúcia Gonçalves Peixoto *a)*
Ana Luísa Albuquerque de Carvalho *a), d), e)*
Ana Maria Pinto Mateus *a)*
Ana Paula Santos Azevedo *a), d)*
Ana Rita Azevedo Ferreira *a)*
Ángela Marina Pereira Mendes *a)*
Angelina Prudêncio Vinhinha Cardoso *c)*
Ángelo Marques Braz *c)*
Carla Sofia Mendes Faim *c)*
Catarina Alexandra Santos Aquino Vieira *b)*
Catarina Asseiciera Hilário Rufino *a)*
Cláudia Susana Mourão Ferreira *f)*
Cristina Maria da Conceição Garcia Ferreira *h)*
Elisabete Santos Almeida *c)*
Felisbela de Oliveira Marques *b)*
Filipa Cristina Paulino Soares *b)*
Guida Mendes Coelho *b)*
Inês Catarina Oliveira Pereira *c)*
Inês Patrícia Afonso Oliveira *a)*
Lúcia Filipa Nabais Marvão *a)*
Maria Lúcia Gonçalves Faria *c)*
Maria Rosa Barbosa Rodrigues *c)*
Marisa Isabel Sousa Nunes *g)*
Melanie Oliveira Ferreira *c)*
Nuno Gonçalo Batista Carvalho *c)*
Patrícia Andreia da Graça Rodrigues Mendes *a)*
Patrícia Isabel da Silva Lopes *a)*
Raquel Sofia Sacramento Rosado *i)*
Rita Marisa Oliveira Silva *a)*
Sandra da Silva Cunha *a)*
Sandra Isabel Barreiros Roldão Maia Pita de Oliveira *b)*
Sandra Maria Conceição Martins *c)*
Sandra Sofia Bernardino Costa *c)*
Sara Catarina Nunes Ribeiro *a)*
Tânia Margarida Gaspar Alves Pedro *a)*
Vanda Sofia Marques Severino *a)*
Vânia Isabel Soares Nery da Silva *c)*
Veronique Rousselot Neves Vieira *b)*

a) Candidato excluído por não cumprir a alínea *b)* do n.º 7.2 do aviso de abertura n.º 15681/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152 de 6 de Agosto de 2010;

b) Candidato excluído por não apresentar a documentação prevista no n.º 9.3 do aviso de abertura n.º 15681/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152 de 6 de Agosto de 2010;

c) Candidato excluído por não apresentar a documentação prevista na alínea *f)* do n.º 8.2 do aviso de abertura n.º 15681/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152 de 6 de Agosto de 2010;

d) Candidato excluído por não cumprir as alíneas *c)* e *d)* do n.º 7.1 do aviso de abertura n.º 15681/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152 de 6 de Agosto de 2010;

e) Candidato excluído por não apresentar a documentação prevista nas alíneas a) e b) do n.º 8.2 do aviso de abertura n.º 15681/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152 de 6 de Agosto de 2010;

f) Candidato excluído por não cumprir o n.º 9.1 do aviso de abertura n.º 15681/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152 de 6 de Agosto de 2010;

g) Candidato excluído por não cumprir o n.º 7.3 do aviso de abertura n.º 15681/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152 de 6 de Agosto de 2010;

h) Candidato excluído com o previsto no Decreto-Lei n.º 100/99, n.º 3, artigo 78.º;

i) Candidatura entregue fora do prazo legal

10 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Júri do Concurso, *Fernando Morais Nogueira*.

204219658

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Louvor n.º 39/2011

O mestre José Maria Pinho Moreira de Azevedo tem um currículo profissional em que avultam funções de elevada responsabilidade na administração da educação, nomeadamente professor dos ensinos básico e secundário, técnico e dirigente da Comissão de Coordenação da Região Norte, delegado regional do Norte da Inspeção-Geral da Educação e inspector-geral da Educação.

Foi, ainda, membro do Conselho Nacional de Educação, representante do Ministério da Educação na Missão da Reforma da Organização Territorial da Administração do Estado, membro do grupo de trabalho do PRACE — Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, para o Ministério da Educação, e membro do grupo de trabalho para a Avaliação das Escolas.

O seu profissionalismo e elevada competência técnica aliados a uma grande disponibilidade, sentido de responsabilidade e raras qualidades humanas de integridade e afabilidade permitiram-lhe dar um contributo da maior relevância às actividades da Inspeção-Geral da Educação, com particular destaque para o lançamento e concretização do 1.º ciclo completo de avaliação externa das escolas, bem como para a emergência de uma cultura de avaliação nos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Assim, ao cessar as funções de inspector-geral da Educação que desempenhou entre Novembro de 2006 e Dezembro de 2010 com grande empenho, dedicação, competência e visão estratégica, apraz-me dar público testemunho de reconhecimento e de louvor ao mestre José Maria Pinho Moreira de Azevedo pelo relevante contributo que prestou à causa da inspeção, da avaliação e da qualidade da educação em Portugal.

11 de Janeiro de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *José Alexandre da Rocha Ventura Silva*.

204217381

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Águas Santas

Aviso n.º 2293/2011

Para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010:

Elza Maria dos Santos Pinto Leite — Professora Quadro de Escola do Grupo 410 — índice 340;

Maria Teresa Ferreira Pinto Sanches — Professora Quadro de Escola do Grupo 600 — índice 340;

13 de Janeiro de 2011. — O Director, *Manuel Carneiro Ferreira*.
204217487

Aviso n.º 2294/2011

Para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público a lista nominativa

do pessoal não docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010:

Maria da Conceição Oliveira Teixeira Campos — Assistente Operacional — índice 218.

13 de Janeiro de 2011. — O Director, *Manuel Carneiro Ferreira*.
204217568

Aviso n.º 2295/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial entre Janeiro e Abril de 2011

1 — Nos termos dos n.ºs 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director deste Agrupamento, de 11 de Dezembro de 2009 no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho da Senhora Subdirectora Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 26 de Agosto de 2010 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, 4 horas diárias entre Janeiro e Abril de 2011 para a execução de serviço de limpeza e ajuda nos meninos com NEE das escolas deste Agrupamento.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se -á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: O agrupamento realizar-se -á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

5 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Águas Santas, com Sede na Rua Nova do Corim 4425-151 Águas Santas.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Realização de serviços de limpeza e outros.

6.1 — Ref. A — Um posto de trabalho, no exercício de funções de limpeza desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo -lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

d) Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;

e) Receber e transmitir mensagens;

f) Exercer tarefas de apoio aos serviços de acção social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares;

g) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

7 — Remuneração base prevista: Remuneração horária nos termos definidos superiormente.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1